



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 68/02

PROJETO DE LEI Nº 96/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de imóveis a EMCISA – EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA e revoga as leis nºs 156/95 de 29-12-95, 157/95 de 29/12/95 e 127/96 de 11-12-96, para o fim que especifica.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a EMCISA – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, os imóveis constituídos pelos lotes de terra 4-B-D/4, com área de 4.203,00 m<sup>2</sup> e 4-B-D/REM, com área de 53.426,83 m<sup>2</sup>, resultantes da subdivisão e unificação do lote 4-B-D, ambos situados na Gleba Aricanduva, nesta cidade, integrantes do Patrimônio Público Municipal, como comprova a Matrícula originária nº 16.104 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca.

**Art. 2º** - A donatária utilizará os imóveis doados para a ampliação de suas atividades mercantis.

**Parágrafo único** – É obrigatório o exercício da atividade especificada neste artigo, por um período mínimo de 10 (dez) anos, salvo expressa autorização legislativa.

**Art. 3º** - A donatária terá o prazo de 06 (seis) meses para dar início às obras e de 24 (vinte e quatro) meses para finda-las e coloca-las em funcionamento sob pena de revogação da doação dos imóveis acima referidos, através de Decreto do Executivo Municipal e conseqüente reversão dos mesmos ao Patrimônio Público Municipal.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente às leis nºs 156/95 de 29-12-95, 157/95 de 29-12-95 e 127/96 de 11-12-96, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de novembro de 2002.

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO  
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI  
Vereador

ANTONIO ANANIAS  
Vereador

ANTONIO GARCIA  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

Continuação ..... autógrafo nº 68/02 ..... fls. 2

DINALMO SIMÕES PINTO  
Vereador

JESUS FERREIRA GUIMARÃES  
Vereador

JOÃO APARECIDO MICHELIN  
Vereador

APARECIDO VILAR DE CAMPOS  
Vereador

OSVALDO DAMIN  
Vereador

PETRONIO CARDOSO  
Vereador

ROBISON CALDARDO GLADE  
Vereador

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA  
Vereador

EDSON HUGO RIBEIRO  
Vereador

MAURO BERTOLI  
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Vereador

NATAL BATISTA  
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO  
Vereador

RICARDO APARECIDO DE LIMA  
Vereador

SATIO KAYUKAWA  
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo  
municipal através do ofício nº 142/02,  
em 13.11.102

José Carlos Sabino da Silva  
ADJUNTO LEGISLATIVO